



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 658

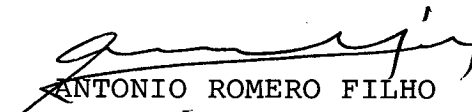
Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

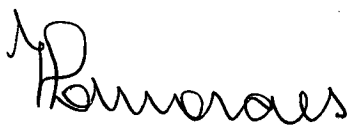
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária ADNA ALBERTIN BUSSOLARO, como ocupante do cargo da carreira de Advogado-Nível 30, o tempo de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do processo nº 060/88, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), a partir de 27 de junho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração